



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.676, de 14 de agosto de 1986.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.01: Pavimentação em vias públicas

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 10.3: Divisão de Esportes e Turismo

Verba 08462242.35: Manutenção da Div. de Esportes e Turismo

Item 3120: Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00

Orgão 10: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 10.3: Divisão de Esportes e Turismo

Verba 08462242.35: Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 30.000,00

TOTAL.....Cz\$ 1.060.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.676/86-Fls.02

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Orgão 2: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.2: Guarda Municipal

Verba 06301742.06: Manutenção da Guarda Municipal

Item 4120: Equipamento e material permanente.....Cz\$ 29.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.02: Construção de Centros Esportivos

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 43.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.03: Construção de Praças Públicas e Parques de Diversões

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 19.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.07: Construção de um Centro Habitacional

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 700.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.09: Construção de Piscinas

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 8: Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885312.25: Manutenção dos serviços de Estradas e Rodagem Municipal

Item 4120: Equipamento e material permanente.....Cz\$ 69.000,00

TOTAL.....Cz\$ 1.060.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.676/86-Fls.03

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de agosto de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto